PORTARIA Nº 191/2016

De 11 de Agosto de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016 aos servidores:

JULIO CESAR LUCAS, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 0358721-5 SSP/MT e do CPF sob o nº 288.445.301.63, no cargo de **Agente Administrativo**, Lotado na Secretaria de Finanças, devidamente matriculada sob o nº 1092, referente o período aquisitivo de 14/10/2014 á 13/10/2015.

LUCIMAR DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 19098901 SSP/MT e do CPF sob o nº 027.429.091.09, no cargo de **Recepcionista**, Lotado na Secretaria de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 900, referente o período aquisitivo de 20/09/2015 á 19/09/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/08/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2016

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal